



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 317, 8 de abril de 2024

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEGP/1169/2023](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Aimorés de cópia da [Lei Municipal de Aimorés nº 2.878, de 27 de março de 2024](#), que altera, excepcionalmente para o ano de 2024, a data do feriado municipal de emancipação política do referido município;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete de cópia da [Lei Municipal de Conselheiro Lafaiete nº 6.725, de 13 de dezembro de 2023](#), que fixa os feriados municipais no mencionado município para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Patrocínio de cópia da [Lei Municipal de Patrocínio nº 5.693, de 25 de março de 2024](#),

que altera, excepcionalmente para o ano de 2024, a data do feriado municipal de emancipação político-administrativa do referido município;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Ponte Nova de cópia da [Lei Municipal de Ponte Nova nº 1.027 de 10 de abril de 1975](#), que prevê o **Corpus Christi** como feriado no referido Município;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/1169/2023](#) para:

I - modificar a data do feriado referente à emancipação política do Município de Aimorés, de 18 para 16 de setembro;

II - modificar a data do feriado referente à Consagração do Sagrado Coração de Jesus no Município de Conselheiro Lafaiete, de 11 para 7 de junho;

III - modificar a data do feriado referente à emancipação político-administrativa do Município de Patrocínio, de 7 de abril para 10 de maio;

IV - fazer constar como feriado local, no Município de Ponte Nova, o dia 30 de maio de 2024, data alusiva ao **Corpus Christi**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região